



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 339/2022/SMA

Carlos Barbosa, 7 de abril de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Lucilene Marchi,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Carlos Barbosa/RS.

Assunto: Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 39/2022.

Senhora Presidente,

Encaminhamos mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 39/2022, que autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2022, Lei Municipal nº 3.925, de 14 de dezembro de 2021, nas Secretarias da Saúde e da Educação.

Solicitamos alteração nas seguintes rubricas do art. 1º, onde consta:

Disp.	Or.Un.F.Sf. Prog. P/A	Categoria	Rec	Descrição	Valor
5219	5.05.12.365.0051.2515	3.3.3.90.34	0020	OUTRAS DESP. PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO	166.000,00
5319	5.05.12.361.0053.2901	3.3.3.90.34	0020	OUTRAS DESP. PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO	198.000,00

Passe a constar:

Disp.	Or.Un.F.Sf. Prog. P/A	Categoria	Rec	Descrição	Valor
5219	5.02.12.365.0051.2515	3.3.3.90.34	0020	OUTRAS DESP. PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO	166.000,00
5319	5.03.12.361.0053.2901	3.3.3.90.34	0020	OUTRAS DESP. PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO	198.000,00

Permanecem inalteradas as demais rubricas.

Atenciosamente,

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

